

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2025 (VIGÉSIMA CHAMADA) CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

Convoca os candidatos que menciona, aprovados no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, objeto do Edital de Concurso Público nº 01/2024, para provimento de vagas de cargos efetivo, do Quadro de Pessoal, do Poder Executivo Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e lei Orgânica do Município de Castanheira/MT, considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 01/2024, pelo Decreto Municipal nº 54, de 18 de outubro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar os candidatos relacionados no ANEXO I, do presente Edital, aprovados no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, objeto do Edital de Concurso Público nº 01/2024, para o procedimento de nomeação, posse e entrada em exercício em cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, sendo que, para investidura, o(a) Convocado(a), deverá preencher as seguintes condições e requisitos

- I. Ter sido aprovado ou classificado no Concurso Público nº 01/2024;
- II. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações e gozo dos direitos políticos;
- III. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos, no Ato da Posse;
- IV. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- V. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- VI. Ter nível de escolaridade e os demais requisitos específicos de habilitação legal, exigidos para o exercício do cargo, adquirido em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo Ministério de Educação MEC;



- VII. Não possuir registro de antecedentes criminais, decorrentes de decisão penal condenatória transitada em julgado de crime contra a administração pública ou incompatível com idoneidade exigida para o exercício do cargo;
- VIII. Não possuir punição em processo disciplinar por ato de improbidade administrativa decorrente de decisão administrativa em última instância;
 - IX. Não estar investido de outro cargo emprego ou cargo público, salvo as exceções previstas no inciso XVI, do Art. 37, da Constituição Federal;
 - X. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, e não ser pessoa com deficiência incompatível com o exercício do cargo; e,
 - XI. Outros previstos no Edital de Concurso Público nº 01/2024 e na legislação vigente no Município, conforme relacionados nas demais disposições do presente Edital.
- **Art. 2º** Os(As) convocados(as) pelo presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente ou por procurador (portando procuração pública ou particular, com firma reconhecida, conforme modelo estabelecido no ANEXO VIII, do presente Edital), até no máximo o dia 31/10/2025 (sexta-feira), no horário de expediente, no Setor de Recursos Humanos, do Poder Executivo do Município de Castanheira/MT (Prefeitura Municipal), sito na Rua Mato Grosso, nº 84, Centro, nesse Município, munidos dos documentos abaixo relacionados.
 - I. 01 (uma) fotografia, tamanho 3x4, recente e colorida;
 - II. Fotocópias autenticadas por cartório notarial competente ou acompanhadas do original para autenticação:
 - a) Documento Oficial de Identificação com foto;
 - b) Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda CPF;
 - c) Título de Eleitor;
 - d) Comprovante de votação na última eleição que anteceder a posse, se na época já possuía 18 (dezoito) anos ou Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - e) Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda, dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;
 - f) Carteira de Trabalho da Previdência Social CTPS (cópia da página que conste último contrato de trabalho, da página seguinte em branco e da página que contém a foto (frente e verso));



- g) PIS/PASEP, se possuir;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- i) Documento Oficial de Identificação com foto e do Cadastro de Pessoa Física, no Ministério da Fazenda – CPF, do cônjuge ou companheiro(a), quando for casado ou convivente;
- j) CPF, Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos e respectivo caderno de vacinação para os menores de 05 anos;
- k) Comprovante de endereço no último mês, em nome do(a) Convocado(a), de acordo com a Lei Federal nº 6.629/1979;
- Carteira Nacional de Habilitação CNH (quando exigido para o cargo e da categoria exigida);
- m) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, através de Certificado, Diploma ou Declaração/Atestado de Conclusão de Curso, com o Histórico Escolar em anexo, adquirido em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo Ministério de Educação MEC (conforme exigido para o cargo);
- n) Registro no Conselho ou Órgão fiscalizador do exercício profissional (Conselho ou Órgão de Classe, se houver) da respectiva categoria, através de Carteira Profissional Válida e/ou Certidão de Situação Cadastral ou Certidão de Regularidade para o exercício da profissão (quando exigido para o cargo); e,
- o) Cartão, Declaração ou Comprovante do Tipo Sanguíneo.
- III. Em original ou emitido por *sites* da *internet*, conforme o caso:
 - a) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública (acúmulo de cargo, emprego ou função pública), nos termos dos incisos XVI e XVII, do Art. 37, da Constituição Federal, com a demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público, conforme modelo estabelecido no ANEXO III, do presente Edital;
 - b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio, com fotocópia da declaração do imposto de renda (caso o(a) Convocado(a) declarar Imposto de Renda), conforme modelo estabelecido no ANEXO IV, do presente Edital;



- c) Declaração de não ter sofrido penalidades disciplinares, conforme modelo estabelecido no ANEXO V, do presente Edital;
- d) Declaração de compatibilidade de horário de trabalho, conforme modelo estabelecido no ANEXO VI, do presente Edital;
- e) Declaração de concessão de prazo para entrega de documentos, quando for o caso, conforme modelo estabelecido no ANEXO VII, do presente Edital;
- f) Procuração pública ou particular, com firma reconhecida, quando for o caso, conforme modelo estabelecido no ANEXO VIII, do presente Edital;
- g) Exames Complementares necessários para o Atestado ou Laudo da Avaliação da Aptidão Física e Mental (Perícia Médica), conforme relacionados no ANEXO II, do presente Edital, sendo que o custo destes exames correrá por conta do(a) Convocado(a);
- h) Certidão negativa de ações cíveis e criminais de 1º e 2º Grau, fornecida pelos Cartórios Distribuidores da Justiça Comum Estadual e da Justiça Federal, da Comarca ou Jurisdição, do domicílio dos últimos 05 (cinco) anos do(a) Convocado(a), que podem ser emitidas pelos seguintes sites: http://www.tjmt.jus.br/ е https://portal.trf1.jus.br/sjmt/; e, caso positiva, deverá ser apresentada Certidão de Objeto e Pé, do(s) processo(s) em nome do(a) Convocado(a), fornecida pelos Cartórios Distribuidores mencionados acima; e,
- i) Atestado ou Laudo da Avaliação da Aptidão Física e Mental (Perícia Médica) emitido pelo médico do trabalho designado pelo Poder Executivo Municipal, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo.
- **Art. 3º** Para a realização da Avaliação da Aptidão Física e Mental (Perícia Médica), o(a) Convocado(a) deverá estar de posse dos exames complementares relacionados no ANEXO II do presente Edital, cujo objetivo é averiguar as condições de saúde apresentada pelo(a) Convocado(a), face às exigências das atividades inerentes ao cargo.

Parágrafo Único - A Avaliação da Aptidão Física e Mental (Perícia Médica) será às expensas do(a) convocado(a) e realizada pela empresa, SEGMED SEGURANÇA DA MEDICINA DO TRABALHO, sito a Av. Cristiane Casquet, Bairro Módulo 01, no



Município de Juína-MT (Fone:(66) 3566-5725), das 08:00 as 17:00 horas no período de 16/10/2025 a 30/10/2025, devendo o(a) Convocado(a) agendar com antecedência a data da sua avaliação, portando documento de identidade com foto.

- **Art. 4º** O(A) Convocado(a) na condição de Pessoa com Deficiência PcD, também deverá comprovar a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido, devendo apresentar na Avaliação da Aptidão Física e Mental (Perícia Médica), Laudo Médico com a avaliação da condição para o exercício do cargo observado a condição física e mental do(a) Convocado(a), de forma fundamentada, especificando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID- 10).
- **Art. 5º -** No ato de comparecimento do(a) Convocado(a) ou de seu procurador para cumprimento do presente Edital será realizada, pelo Setor de Recursos Humanos, do Poder Executivo do Município de Castanheira/MT, uma conferência de todos os documentos apresentados, e, emitido, conforme o caso, um Relatório de Pendências, quando ausente algum dos documentos ou apresentados de forma inconsistente.

Parágrafo Único - Emitido o Relatório de Pendências, será concedido ao(à) Convocado(a) ou a seu procurador, o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para sanar as pendências, caso em que deverá firmar, no mesmo ato, a Declaração de Concessão de Prazo para Entrega de Documentos, conforme modelo estabelecido no ANEXO VII, do presente Edital.

- **Art. 6º** O(A) Convocado(a) que apresentar todos os documentos, conforme exigido pelo presente Edital, e comprovar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, será nomeado por Portaria do Prefeito Municipal, como investido no cargo, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data final para apresentação dos documentos pelos(as) Convocados(as), computado os dias de concessão de mais prazo para a apresentação.
- **Art. 7º -** Na Portaria de Nomeação será designada a data da Posse, que deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual prazo, a requerimento do interessado, mediante justificativa, desde que aceita pela Administração Municipal.
- **Art. 8º** O não comparecimento do(a) Convocado(a) ou de seu procurador no prazo previsto no Art. 2º do presente Edital, com todos os documentos exigidos para o procedimento de nomeação, posse e exercício implicará na perda da vaga do cargo para o qual foi aprovado ou classificado, ficando reservado à Administração Municipal



- o direito de convocar o próximo candidato, observada a ordem de aprovação/classificação.
- **Art. 9° -** Integram o presente Edital, passando do mesmo a ser parte integrante, os seguintes ANEXOS:
 - I. ANEXO I: RELAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS);
 - II. ANEXO II: RELAÇÃO DOS EXAMES COMPLEMENTARES;
 - III. ANEXO III: DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
 - IV. ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
 - V. ANEXO V: DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES DISCIPLINARES;
 - VI. ANEXO VI: DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO DE TRABALHO;
 - VII. ANEXO VII: DECLARAÇÃO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS; e,
 - VIII. ANEXO VIII: MODELO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR.
- **Art. 10 -** O presente Edital entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 15 de outubro de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume



ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

FARMACÊUTICO

CLASSIF.	INSC.	CANDIDATO(A)
1	52400	RUTH BARBOSA FONTOLAN



ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

RELAÇÃO DOS EXAMES COMPLEMENTARES

EXAMES

- Hemograma;
- Glicemia:
- Colesterol Total;
- Tipagem Sanguínea;
- Creatinina;
- VDRL;
- ➤ TGP;
- Hepatite B (Somente para área da saúde);
- Exame Urina (EAS);
- Avaliação Postural Fisioterapeuta;
- Raio X do Tórax PA e perfil e RX de coluna, com laudo;
- Eletrocardiograma com laudo;
- > Audiometria (somente para o cargo de Motorista e Operador de Máquinas);
- Carteira de vacinação atualizada.

OBSERVAÇÃO: Os Exames Complementares relacionados na presente Tabela antes de ser apresentados no Setor de Recursos Humanos, deverão ser apresentados pelo(a) candidato(a) Convocado(a) no momento que for submetido a Avaliação da Aptidão Física e Mental (Perícia Médica), cuja data deverá ser agendada pelo mesmo com antecedência, na data, horário e local abaixo discriminados:

DATA: 16/10/2025 a 30/10/2025; **HORÁRIO:** 08:00 às 17:00 horas;

LOCAL: SEGMED SEGURANÇA DA MEDICINA DO TRABALHO;

END.: Av. Cristiane Casquet, Bairro Módulo 01, Juína/MT;

TEL.: (66) 3566-5725.



ANEXO III

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Ao Poder Executivo Municipal de Castanheira/MT		
Eu aprovado no concurso público, objeto do Edital de Concurso Público nº 01/2024, realizado pelo Poder Executivo do Município de Castanheira/MT, para o cargo de, DECLARO, para fins de prova junto a esta Municipalidade, que: () Não ocupo nenhum cargo, emprego ou função em qualquer autarquia, fundação, empresa pública ou sociedade de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados ou de Município, em conformidade com o Art. 37, inciso XVII, da Constituição Federal; () Ocupo cargo de: com carga horária de horas semanais, no Órgão		
, conforme comprovante anexo. DECLARO, AINDA, QUE:		
() Não irei acumular percepção de vencimento de cargo, emprego ou função pública nesta Municipalidade com vencimento de outro cargo, emprego ou função pública, conforme é vedado pelo §10°, do Art. 37, da Constituição Federal; () Irei acumular percepção de vencimento de cargo, emprego ou função pública nesta Municipalidade com vencimento de outro cargo, emprego ou função pública, eis que os mesmos são legalmente acumuláveis.		
DECLARO, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.		
Castanheira/MT, dede 2025.		
Nome e Assinatura do declarante		

OBSERVAÇÃO: em se tratando de cargo que não permita acumulação com outro cargo público, o candidato deverá, a partir da posse, solicitar a vacância do cargo anterior, sob pena de responder por acumulação ilegal de cargos.

Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou particular, a inserção de declaração falsa de que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (Art. 299, do Código Penal).



ANEXO IV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES	6			
Ao Poder Executivo Municipal de Castanheira/MT				
Eu, aprovado no concurso público, objeto do Edital de Concurso Público nº 01/2024, realizado pelo Poder Executivo do Município de Castanheira/MT, para o cargo de, DECLARO, para fins de prova junto a esta Municipalidade, que:				
() Que não possuo bens.() Que possuo os bens e valores abaixo especificados:				
DESCRIMINAÇÃO DO BEM OU VALOR	VALOR/R\$			
-				
DECLARO, sob as penalidades legais, que as informaçõe verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.	es aqui prestadas são			
Castanheira/MT, de	2025.			
Nome e Assinatura do declarante				

OBSERVAÇÃO: Caso O(A) Convocado(a) declarar o Imposto de Renda, deverá juntar em anexo a sua última Declaração do Imposto de Renda.

Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou particular, a inserção de declaração falsa de que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (Art. 299, do Código Penal).



ANEXO V

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES DISCIPLINARES
Ao Poder Executivo Municipal de Castanheira/MT
Eu, aprovado no concurso público, objeto do Edital de Concurso Público nº 01/2024, realizado pelo Poder Executivo do Município de Castanheira/MT, para o cargo de, DECLARO, para fins de prova junto a esta Municipalidade, que:
 Estou em pleno gozo de direitos políticos; Não respondo por atos judiciais irregulares por decisão definitiva do tribunal de Contas da União, e Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município; Não fui punido em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, com decisão definitiva; Não fui condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados no Titulo XI, da parte especial, do Código Penal Brasileiro, na Lei Federal nº 7.492/86 e na Lei Federal nº 8.429/92.
DECLARO ainda que, os dados constantes da presente declaração são expressão da verdade, e configurando-se a não veracidade da declaração prestada, como crime de falsidade ideológica, conforme Art. 299, do Código Penal.
Castanheira/MT, de 2025.
Nome e Assinatura do declarante

OBSERVAÇÃO: Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou particular, a inserção de declaração falsa de que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (Art. 299, do Código Penal).



ANEXO VI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO DE TRABALHO		
Ao Poder Executivo Municipal de Castanheira/MT		
Eu,, aprovado no concurso público, objeto do Edital de Concurso Público nº 01/2024, realizado pelo Poder Executivo do Município de Castanheira/MT, para o cargo de DECLARO, para fins de prova junto a esta Municipalidade, que:		
() Não tenho.() Tenho vínculo empregatício, na seguinte empresa ou entidade:		
Razão Social/Nome da empresa/entidade; Cargo/Função ocupado:; Dias trabalhados:; Jornada/Período: das:às:horas.		
DECLARO ainda que, os dados constantes da presente declaração são expressão da verdade, e configurando-se a não veracidade da declaração prestada, como crime de falsidade ideológica, conforme Art. 299, do Código Penal.		
Castanheira/MT, de 2025.		
Nome e Assinatura do declarante		

OBSERVAÇÃO: Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou particular, a inserção de declaração falsa de que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (Art. 299, do Código Penal).



ANEXO VII

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

DECLARAÇÃO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
Ao Poder Executivo Municipal de Castanheira/MT
Eu, aprovado no concurso público, objeto do Edital de Concurso Público nº 01/2024, realizado pelo Poder Executivo do Município de Castanheira/MT, para o cargo de DECLARO, para fins de prova
junto a esta Municipalidade, que no prazo impreterível de 05 (cinco) dias, da data de apresentação e assinatura desta, entregarei no Setor de Recursos Humanos, do Poder Executivo Municipal de Castanheira/MT, os documentos exigidos pelo Edital de Convocação nº 20/2025, abaixo relacionados:
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS:
01.
02.
03.
04.
05.
06.
07.
08.
09.
10.
DECLARO, estar ciente que a não apresentação dos documentos exigidos, no prazo estipulado, acarretará a perda do direito a vaga do cargo para o qual fui aprovado ou classificado, e a consequente convocação do candidato subsequente.
Castanheira/MT, de 2025.
Nome e Assinatura do declarante



ANEXO VIII

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

PROCURAÇÃO PARTICULAR
Pela presente procuração e na melhor forma de direito o(a) OUTORGANTE
OUTORGANTE

OBSERVAÇÃO: A Procuração somente será válida para efeitos do Edital de Convocação nº 20/2025 e aceita pelos Setor de Recursos Humanos, do Poder Executivo do Município de Castanheira/MT, desde que apresentada com a firma reconhecida do OUTORGANTE por cartório notarial competente.